



Estado do Espírito Santo

APROVADO

14/12/2021
Evanildo José Sancio
Presidente

INDICAÇÃO Nº 268/2021

INDICAMOS ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura, **providenciar a construção de um bueiro na estrada vicinal que liga a Comunidade de Santa Bárbara à Comunidade de São Paulo do Rio Perdido, nas imediações da propriedade do Sr. Firmino Corteletti, próximo ao terreno do Sr. Jair Lucas (1KM da Igreja de São Paulo do Rio Perdido), se possível em caráter de urgência, tendo em vista as interdições frequentes da via no período de chuvas.**

Sala Augusto Ruschi, em 9 de dezembro de 2021.

Gilmar Vermelho - MDB

JUSTIFICATIVA:

Existia um bueiro no referido local, mas segundo informações que nos foram repassadas, o subsecretário mandou retirar as manilhas. Com isso, o fluxo d'água que desce das pedreiras no período das chuvas, está erodindo a via e formando uma cratera. Além disso, sob chuva mais intensa, ocorre o alagamento da estrada naquele trecho, interditando a passagem de pessoas e veículos.

É necessário que o Poder Executivo proceda a construção de um bueiro no local, para sanar os transtornos e garantir assim o direito de ir e vir dos cidadãos que residem naquela região.

A Comunidade anseia pela resolução do problema com a **máxima urgência** e de nossa parte, esperamos contar com a compreensão do Chefe do Poder Executivo Municipal, para a consecução da benfeitoria de maneira mais breve possível.

